

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 3571/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 1923/2024

Recife, 06 de fevereiro de 2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

T.C.M TEIMOSO EM FOLIA, dia 11/02/2024, das 17:00:00 às 17:30:00

No(s) VÁRZEA, PROGRAMAÇÃO DE CHÃO CARNAVAL 2024 - R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

2. CONTRATADA: Troça Carnavalesca Mista Teimoso em Folia , inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.796.708/0001-02.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 11/02/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 04 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 06/02/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 06/02/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075147** e o código CRC **52FA5EB3**.

17.003066/2024-58

2075147v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site

